



## ANO XVII – Nº1336 Major Sales-RN, quinta-feira, 31 de março de 2022

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.31.007.001  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.31.007.01  
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.09.011  
Portaria nº 001/2022 – SMS.  
Portaria nº 002/2022 – SMS.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.01.31.007.001  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.31.007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN  
CONTRATADA: COOP. DE TRAB. DOS PROF. DA EDUC. DO RN - COOPEDU

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para contratação de serviços complementares de educação continuados, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.01.31.007, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 870.314,20, (Oitocentos e Setenta Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Vinte Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.006.12.361.158.2.16 – MANUT. ATIVIDADE DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.168.2.28 – MANUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO / ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.175.2.35 – MANUT. ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO – SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11200000; 02.06.12.365.212.2.20 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100; 02.06.12.365.212.2.11 – MANUT. ATIVIDADE DA SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100; 02.06.12.365.251.2.70 – MANUTENÇÃO DE CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100; 02.17.12.361.144.2.14 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 70% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - FONTE Nº 191; 02.17.12.365.215.2.14 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 70% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - FONTE Nº 191; 02.17.12.361.144.2.14 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - FONTE Nº 191; 02.17.12.365.215.2.14 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - FONTE Nº 191; 02.17.12.361.153.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 191; 02.17.12.365.233.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 191, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

ANO XVII – Edição Nº1336 quinta-feira, 31 de março de 2022





DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de março de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Alexandre Soares Gomes – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.31.007.01

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.31.007

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

PRESTADORA Nº 01: COOP. DE TRAB. DOS PROF. DA EDUC. DO RN - COOPEDU

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2022.01.31.007.01: A execução pelo sistema de registro de preços de serviços complementares de educação continuados, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.01.31.007, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.01.31.007 e seus Anexos, proposta da empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU

CNPJ: 35.537.126/000 1-84	E-MAIL: coopedurn@gmail.co m	TELEF: Nº 84: 99916.0544
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

ENDEREÇO: RUA LUIZA ALVES CARNEIRO, Nº 2475, CENTRO, MONTE ALEGRE/RN	CEP Nº 59.182-000
REPRESENTANTE: ALEXANDRE SOARES GOMES	CPF Nº 008.106.35 4-70
LOTE ÚNICO INTES “0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015 e 0016 EM DISPUTA.	
VALOR R\$ 870.314,20, (OITOCENTOS E SETENTA MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS).	

DO VALOR R\$: 870.314,20, (Oitocentos e Setenta Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Vinte Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 11 de março de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de março de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes –  
ÓRGÃO REGULADOR

Alexandre Soares Gomes – PRESTADOR

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.09.011

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, na forma do item 118.5 do edital, faz saber a quem interessar possa, que em face da ausência de indicação da data de abertura das propostas e início da etapa de lances no Diário Oficial da União nº 61, pag. 294, do 30 de março de 2022. A licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.09.011, tipo “menor preço por item”, que tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes, insumos para laboratório e correlatos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais

ANO XVII – Edição Nº1336 quinta-feira, 31 de março de 2022



condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 8h00min do dia 11 de abril de 2022, acontecerá às 8h00min do dia 25 de abril de 2022 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), a qual será realizada pelo pregoeiro Lindonjonhson da Silveira Batista, para o objeto definido no edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame continua disponível aos interessados gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 31 de março de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 31 de março de 2022  
Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 001/2022 – SMS.

A Secretária Municipal de Saúde de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Art's. 5º e 8º da Lei Municipal de nº210/2013;

Considerando a necessidade do serviço público municipal prestado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as conveniências da Administração Municipal;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a REUNIÃO AMPLIADA TEMA CENTRAL: A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS, como etapa que antecede a Conferência Regional de Saúde Mental.

Art. 2º – A Reunião Ampliada do Município de Major Sales acontecerá no dia 21 de março de 2022, às 13 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Secretaria Mun. de Saúde, em 07 de Março de 2022

Ângela Wilma Rocha  
SECRETÁRIA

Portaria nº 002/2022 – SMS.

A Secretária Municipal de Saúde de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Art's. 5º e 8º da Lei Municipal de nº210/2013;

Considerando a necessidade do serviço público municipal prestado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as conveniências da Administração Municipal;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão da Reunião Ampliada de Saúde Mental no município de Major Sales.

JOSÉ NICÁCIO DE SOUZA – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Major Sales – Segmento Profissional de Saúde

ALINE MAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA BERTO – Conselheira Municipal de Saúde, Psicóloga lotada no Pontinho de Cultura da Associação Com. Sócio-Cultural de Major Sales – Segmento Usuário;

ANO XVII – Edição N°1336 quinta-feira, 31 de março de 2022



MARIA ALINE DE PAIVA - Conselheira Municipal de Saúde,  
Psicóloga lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social  
de Major Sales – Segmento: Governo

AMORA EUNICE FERNANDES COSTA – Psicóloga lotada na  
Secretaria Municipal de Educação de Major Sales

ANA CÉLIA VIEIRA LEITE CAMPOS - Psicóloga lotada na  
Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-  
se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.  
Secretaria Mun. de Saúde, em 07 de Março de 2022

Ângela Wilma Rocha  
SECRETÁRIA

#### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)